



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.140 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre o Recebimento Total do Loteamento Residencial VILLA DI VITA, no Bairro do Cataguá

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 19.951/2011,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado Residencial VILLA DI VITA, no Bairro do Cataguá, cujo projeto urbanístico foi aprovado pelo Decreto nº 13.156, de 21 de Outubro de 2013.

**Art. 2º** Fica autorizado o levantamento da hipoteca referente aos lotes 08 a 21 da Quadra B e lotes 01 a 16 da Quadra C, totalizando 30 lotes, objeto da Matrícula 102.508 do Loteamento Residencial VILLA DI VITA, conforme Escritura de Hipoteca do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Quiririm, Livro 0532, Folhas 310/323 que outorgou à Prefeitura Municipal de Taubaté, como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento em questão, previstas no artigo 2º do Decreto nº 13.156/2013.

**Art. 3º** O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador, do compromisso assumido com a Secretaria de Meio Ambiente de execução das obras de implantação do sistema de lazer (conforme projeto aprovado às folhas 143 e 143-A) tão logo seja emitida manifestação favorável por parte da CETESB – Companhia Ambiental do



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Estado de São Paulo, relacionadas às intervenções em APP – Área de Preservação Permanente.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

Secretário de Serviços Públicos

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Planejamento

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 19 de outubro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo